**Portaria Nº 667, de 3 de Junho de 2015**

**DOU 05/06/2015**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 29 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 30 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS n° 487, de 24 de abril de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 164 e o inciso III, § 3º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir 11/05/2015 a servidora **MASSAE TANAKA**, matrícula SIAPE n° 0596629, do Cargo Comissionado Técnico - CCT V, de Coordenador, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de São Paulo, da Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

IVO BUCARESKY

**Portaria Nº 668, de 3 de Junho de 2015**

**DOU 05/06/2015**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 29 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 30 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS n° 487, de 24 de abril de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 164 e o inciso III, § 3º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria n° 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Nomear a servidora **SONIA FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n° 0595536, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de **Chefe de Posto, do Posto de Vigilância Sanitária em PAF de São Paulo, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de São Paulo, da Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados**.

IVO BUCARESKY